

PARECER Nº 008/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 004 de 15 de Maio de 2024.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável sem apresentação de emendas.

EMENTA: Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Madalena e dá outras providências.

RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 de 15 de Maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Madalena e dá outras providências.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

A presente Resolução estabelece em suas disposições, normas que tem como objetivo criar e regulamentar a Escola do Legislativo, promover cursos para qualificação dos Vereadores e servidores, desenvolver ações de educação para a cidadania, estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada para o legislativo, manter atividades de cooperação e intercâmbio entre outras instituições públicas e outras ações para aperfeiçoamento do Poder Legislativo municipal.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Enviada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a inclusa proposta de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora não apresenta impedimento quanto a sua iniciativa e obedece à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior
Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior - Presidente

de acordo com o relatório

-

contra o relatório

Alberto Fernandes Farias Neto
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

de acordo com o relatório

-

contra o relatório